

EMENTÁRIO

MATÉRIA: ÉTICA E RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.

Objetivo Geral: Compreender os fundamentos da ética e da responsabilidade funcional no serviço público, à luz dos princípios da Administração Pública e do Manual de Conduta do Agente Público Civil, de modo a orientar condutas profissionais éticas, responsáveis e alinhadas à promoção de relações de trabalho respeitadas e saudáveis.

Objetivos Específicos:

- Conceituar ética, moral e ética profissional no âmbito do serviço público;
- Compreender os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;
- Analisar o papel da responsabilidade funcional na atuação do agente público;
- Conhecer o Manual de Conduta do Agente Público Civil e suas diretrizes;
- Refletir sobre dilemas éticos no cotidiano institucional e suas implicações nas relações de trabalho;
- Reconhecer a ética como instrumento fundamental na prevenção do assédio moral e de outras práticas abusivas;
- Reconhecer a ética como barreira contra o assédio moral;
- Aplicar valores éticos na construção de ambientes laborais saudáveis

Carga Horária: 15 horas (EaD)

Público Alvo: Servidores do IASES

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- Ética e moral: conceitos fundamentais;
- Ética no serviço público e ética profissional;
- Princípios da Administração Pública;
- Responsabilidade funcional do agente público;
- Código de Ética do Servidor Público;
- Manual de Conduta do Agente Público Civil;
- Código de Ética do Servidor do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo.
- Condutas esperadas e condutas vedadas no exercício da função;
- Dilemas éticos no ambiente de trabalho;
- Ética institucional como base para ambientes laborais saudáveis.

Competências:

- Atuar de forma ética e responsável no exercício da função pública;
- Interpretar e aplicar os princípios da Administração Pública nas relações de trabalho;
- Reconhecer a importância do Manual de Conduta como instrumento orientador da prática profissional;



- Tomar decisões fundamentadas em valores éticos diante de situações cotidianas e dilemas institucionais;
- Contribuir para a construção de um ambiente de trabalho pautado no respeito, na legalidade e na dignidade humana;
- Utilizar a ética como elemento preventivo frente ao assédio moral e a outras práticas abusivas no contexto organizacional.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

MATÉRIA: VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo Geral: Compreender os conceitos fundamentais de violência e assédio no ambiente laboral, fundamentando-se em normas internacionais e nacionais, para identificar condutas abusivas e seus impactos na saúde e na organização

Objetivos Específicos:

- Conceituar violência e assédio segundo a Convenção 190 da OIT;
- Compreender a natureza do assédio como um "conceito composto único";
- Analisar a prescindibilidade de reiteração para a configuração do assédio;
- Caracterizar o assédio sexual nas modalidades de chantagem e intimidação;
- Distinguir tecnicamente condutas de assédio sexual de interações de "paquera";
- Identificar comportamentos configuradores de assédio sem contato físico;
- Mensurar os danos físicos e psicológicos decorrentes da violência laboral
- Compreender a aplicação desses conceitos na Administração Pública.

Carga Horária: 15 horas (EaD)

Público Alvo: Servidores do IASES

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- Conceitos de violência e assédio no mundo do trabalho (Convenção 190 - OIT);
- O conceito de "Mundo do Trabalho" e sua abrangência espacial
- Assédio Sexual: conceito jurídico e penal (Art. 216-A);
- Modalidades: Assédio por chantagem vs. Assédio por intimidação (ambiental)
- Diferença entre flerte recíproco e investida indesejada;
- Condutas configuradoras: de gestos a comunicações eletrônicas;
- Impactos na saúde: ansiedade, depressão e riscos psicossociais;
- Consequências para a Administração Pública: produtividade e imagem.

Competências:

- Identificar condutas de violência e assédio conforme o marco internacional da Convenção 190 da OIT, reconhecendo atos únicos como configuradores de abuso;
- Distinguir tecnicamente o assédio sexual de interações sociais recíprocas (paquera), evitando constrangimentos;
- Reconhecer as modalidades de assédio sexual (chantagem e intimidação) e seus sinais em comunicações verbais, físicas ou virtuais;
- Avaliar os impactos e riscos psicossociais da violência laboral na saúde física e mental do trabalhador.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

MATÉRIA: ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

Objetivo Geral: Analisar o assédio moral e as diversas formas de discriminação estrutural (gênero, raça, deficiência, etc.) no trabalho, promovendo a desconstrução de preconceitos e a equidade nas relações laborais

Objetivos Específicos:

- Conceituar assédio moral e sua finalidade de abalo emocional;
- Classificar o assédio moral em interpessoal (vertical/horizontal) e organizacional;
- Identificar o assédio como violência de gênero e seus desdobramentos;
- Analisar manifestações de machismo e misoginia no trabalho;
- Compreender o fenômeno da interseccionalidade nas práticas abusivas;
- Reconhecer expressões de racismo estrutural, recreativo e institucional;
- Diferenciar capacitismo, LGBTfobia e outras exclusões infundadas;
- Compreender as dinâmicas de assédio eleitoral e religioso no serviço público.

Carga Horária: 15 horas (EaD)

Público Alvo: Servidores do IASES

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- Assédio Moral: condutas abusivas e degradação do clima laboral;
- Tipos de Assédio: Vertical (ascendente/descendente), Horizontal e Misto;
- Assédio Moral Organizacional: metas abusivas e cultura da humilhação;
- Violências de gênero específicas: Maninterrupting, Mansplaining, Bropropriating e Gaslighting;
- Discriminação contra a mulher e a divisão sexual do trabalho;
- Preconceito e Racismo no ambiente de trabalho;
- LGBTfobia: discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;
- Assédio Eleitoral e Religioso: coação e violação da liberdade.

Competências:

- Reconhecer e **combater** práticas de assédio moral em suas vertentes interpessoal e organizacional/estrutural;
- **Atuar** ativamente na desconstrução de comportamentos machistas, racistas, capacitistas e LGBTfóbicos no ambiente de serviço público;
- Promover o olhar da interseccionalidade para proteger grupos vulneráveis que sofrem múltiplas formas de discriminação sobrepostas;
- Atuar na prevenção de práticas que reforçam estereótipos de grupos vulnerabilizados.

EMENTÁRIO

MATÉRIA: PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E PROMOÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS.

Objetivo Geral: Capacitar o servidor para utilizar canais de denúncia e aplicar estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio, visando a construção de ambientes éticos e seguros conforme a legislação vigente.

Objetivos Específicos:

- Conhecer os procedimentos para denúncia e acolhimento de vítimas;
- Identificar canais internos e externos (MPT, Ouvidoria, Sindicatos) para denúncia;
- Compreender as obrigações legais da CIPA e do SESMT no combate ao assédio;
- Analisar o papel fiscalizador do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Entender o funcionamento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e suas cláusulas;
- Estudar a Lei Federal 14.540/2023 (Prevenção ao Assédio na Adm. Pública);
- Analisar as sanções da Lei Complementar 1.080/2024 do Espírito Santo;
- Diferenciar as responsabilidades nas esferas trabalhista, civil, criminal e administrativa;
- Promover a cultura do acolhimento e práticas de empatia institucional.

Carga Horária: 15 horas (EaD)

Público Alvo: Servidores do IASES

Conteúdos a serem Desenvolvidos:

- O que fazer diante do assédio: orientações para vítimas e testemunhas;
- Coleta de provas: registros, testemunhas e gravações admitidas;
- Atuação do MPT: Inquérito Civil e Ação Civil Pública;
- Medidas Preventivas: políticas internas, códigos de ética e treinamentos;
- Lei 14.457/2023 e as novas atribuições da CIPA (agora CIPA+A);
- O Programa de Prevenção ao Assédio na Administração Pública (Lei 14.540/2023);
- Regime Disciplinar do ES: Demissão por assédio conforme LC 1.080/2024;
- Crimes do Código Penal: da importunação sexual à violência psicológica;
- Rede de apoio: acolhimento psicológico e canais DISQUE 100 e LIGUE 180.

Competências:

- Utilizar corretamente os mecanismos e canais de denúncia disponíveis internos e externos, assegurando o sigilo e a proteção contra retaliações;
- Aplicar os protocolos de coleta de provas e orientar adequadamente vítimas e testemunhas sobre seus direitos e deveres;
- Cumprir rigorosamente o regime disciplinar estadual, ciente das punições administrativas (como a demissão) previstas na LC 1.080/2024 para casos de assédio;
- Promover uma cultura de acolhimento e respeito mútuo, colaborando com a CIPA e o SESMT em estratégias de prevenção coletiva.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br